

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.484

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

**APROVA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- A Deliberação Conjunta SES/COSEMS-RJ n.º 04, de 24/11/2011, que aprovam as Propostas de Equipamentos da Atenção Básica dos Municípios de Porciúncula, Rio Bonito, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Varre Sai;
- A 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/12/2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Equipamentos da Atenção Básica dos Municípios dos municípios listados no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
PORCIÚNCULA	28920999000111001
RIO BONITO	28741072000111003
SÃO JOÃO DE MERITI	29138336000111007
SÃO PEDRO DA ALDEIA	28909604000111009
VARRE SAI	392178310001110001